



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVIII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 07 de Novembro de 2024.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATO(S) APROVADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E DEMANDAS NO CARGO DE PROFESSOR POLIVALENTE, REFERENTE AO EDITAL 001/2023, DE 24/10/2023

O Município de Riacho dos Cavalos/PB, em observância ao disposto no Capítulo VIII – DAS CONTRATAÇÕES, do Edital do Concurso Público 001/2023 – PMRC, em razão da **homologação** do resultado final do certame publicado no **Jornal Oficial do Município**, em 29 de fevereiro de 2024 e demais permissivos legais, considerando a ordem de classificação,

RESOLVE:

CONVOCAR o(s) nomeados abaixo relacionados, para a assinatura do ato de POSSE no cargo de Professor(es) Polivalente(s), nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2023 – PMRC e suas alterações posteriores, a realizar-se no próximo dia 13 de novembro do ano em curso, as 09:30 hs, na sede da Prefeitura Municipal., estabelecida a Rua Dr Antonio Carneiro, nº 58, centro, nesta cidade de Riacho dos Cavalos/PB.

Inscrição	Classificação	Nome
265	15º	Adaci Estavam Ramalho Neto
531	17º	Maria Derliane Pereira da Silva
12	18º	Rita de Cassia de Sousa Barbosa
1118	19º	Jordan dos Santos Ferreira
809	20º	Isaac Vieira Medeiros
319	21º	Bruna Oliveira de Omena
688	22º	Edno de Almeida Matos
917	23º	Franciedina Aparecida Soares Vieira

Riacho dos Cavalos/PB, 07 de novembro de 2024.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 173/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no concurso público de provas e títulos – Edital 001/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei,

Considerando a aprovação do candidato no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do Edital 001/2023;

Considerando a ordem crescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando a imediata necessidade do Serviço Público Municipal;

Considerando estes e outros aspectos de relevância e pertinência.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ADACI ESTEVAM RAMALHO NETO** para a função de **PROFESSOR POLIVALENTE**, com uma carga horária de 40 horas semanais, inscrição nº 0265, aprovado no concurso público de provas e títulos, realizado em 21/01/2024, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A posse no cargo para o qual o candidato está sendo nomeado deverá ocorrer no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação da portaria de nomeação no **Jornal Oficial do Município** ou do recebimento da convocação pelo candidato, atendidos os requisitos legais e regulamentares.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVIII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 07 de Novembro de 2024.

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 174/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no concurso público de provas e títulos – Edital 001/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei,

Considerando a aprovação do candidato no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do Edital 001/2023;

Considerando a ordem crescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando a imediata necessidade do Serviço Público Municipal;

Considerando estes e outros aspectos de relevância e pertinência.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DELIANE PEREIRA DA SILVA** para a função de **PROFESSORA POLIVALENTE**, com uma carga horária de 40 horas semanais, inscrição nº 0531, aprovada no concurso público de provas e títulos, realizado em 21/01/2024, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A posse no cargo para o qual o candidato está sendo nomeado deverá ocorrer no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação da portaria de nomeação no Jornal Oficial do Município ou do recebimento da convocação pelo candidato, atendidos os requisitos legais e regulamentares.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 175/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no concurso público de provas e títulos – Edital 001/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei,

Considerando a aprovação do candidato no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do Edital 001/2023;

Considerando a ordem crescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando a imediata necessidade do Serviço Público Municipal;

Considerando estes e outros aspectos de relevância e pertinência.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RITA DE CASSIA DE SOUSA BARBOSA** para a função de **PROFESSORA POLIVALENTE**, com uma carga horária de 40 horas semanais, inscrição nº 0012, aprovada no concurso público de provas e títulos, realizado em 21/01/2024, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A posse no cargo para o qual o candidato está sendo nomeado deverá ocorrer no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação da portaria de nomeação no Jornal Oficial do Município ou do recebimento da convocação pelo candidato, atendidos os requisitos legais e regulamentares.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVIII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 07 de Novembro de 2024.

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 176/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no concurso público de provas e títulos – Edital 001/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei,

Considerando a aprovação do candidato no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do Edital 001/2023;

Considerando a ordem crescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando a imediata necessidade do Serviço Público Municipal;

Considerando estes e outros aspectos de relevância e pertinência.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JORDAN DOS SANTOS FERREIRA** para a função de **PROFESSOR POLIVALENTE**, com uma carga horária de 40 horas semanais, inscrição nº 1118, aprovado no concurso público de provas e títulos, realizado em 21/01/2024, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A posse no cargo para o qual o candidato está sendo nomeado deverá ocorrer no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação da portaria de nomeação no Jornal Oficial do Município ou do recebimento da convocação pelo candidato, atendidos os requisitos legais e regulamentares.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 177/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no concurso público de provas e títulos – Edital 001/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei,

Considerando a aprovação do candidato no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do Edital 001/2023;

Considerando a ordem crescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando a imediata necessidade do Serviço Público Municipal;

Considerando estes e outros aspectos de relevância e pertinência.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ISAAC VIEIRA MEDEIROS** para a função de **PROFESSOR POLIVALENTE**, com uma carga horária de 40 horas semanais, inscrição nº 0809, aprovado no concurso público de provas e títulos, realizado em 21/01/2024, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A posse no cargo para o qual o candidato está sendo nomeado deverá ocorrer no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação da portaria de nomeação no Jornal Oficial do Município ou do recebimento da convocação pelo candidato, atendidos os requisitos legais e regulamentares.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVIII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 07 de Novembro de 2024.

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PEFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 178/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no concurso público de provas e títulos – Edital 001/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei,

Considerando a aprovação do candidato no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do Edital 001/2023;

Considerando a ordem crescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando a imediata necessidade do Serviço Público Municipal;

Considerando estes e outros aspectos de relevância e pertinência.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **BRUNA OLIVEIRA DE OMENA** para a função de **PROFESSORA POLIVALENTE**, com uma carga horária de 40 horas semanais, inscrição nº 0319, aprovada no concurso público de provas e títulos, realizado em 21/01/2024, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A posse no cargo para o qual o candidato está sendo nomeado deverá ocorrer no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação da portaria de nomeação no Jornal Oficial do Município ou do recebimento da convocação pelo candidato, atendidos os requisitos legais e regulamentares.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PEFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 179/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no concurso público de provas e títulos – Edital 001/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei,

Considerando a aprovação do candidato no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do Edital 001/2023;

Considerando a ordem crescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando a imediata necessidade do Serviço Público Municipal;

Considerando estes e outros aspectos de relevância e pertinência.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDNO DE ALMEIDA MATOS** para a função de **PROFESSOR POLIVALENTE**, com uma carga horária de 40 horas semanais, inscrição nº 0688, aprovado no concurso público de provas e títulos, realizado em 21/01/2024, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A posse no cargo para o qual o candidato está sendo nomeado deverá ocorrer no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação da portaria de nomeação no Jornal Oficial do Município ou do recebimento da convocação pelo candidato, atendidos os requisitos legais e regulamentares.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVIII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 07 de Novembro de 2024.

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 180/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no concurso público de provas e títulos – Edital 001/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei,

Considerando a aprovação do candidato no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do Edital 001/2023;

Considerando a ordem crescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando a imediata necessidade do Serviço Público Municipal;

Considerando estes e outros aspectos de relevância e pertinência.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCIEDINA APARECIDA SOARES VIEIRA** para a função de **PROFESSORA POLIVALENTE**, com uma carga horária de 40 horas semanais, inscrição nº 0917, aprovada no concurso público de provas e títulos, realizado em 21/01/2024, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A posse no cargo para o qual o candidato está sendo nomeado deverá ocorrer no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação da portaria de nomeação no Jornal Oficial do Município ou do recebimento da convocação pelo candidato, atendidos os requisitos legais e regulamentares.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional